

ATA DA TRICENTÉSIMA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três, às 9 horas, por videoconferência, mediante a utilização da ferramenta Google Meet, realizou-se a **330ª** (tricentésima trigésima) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de fevereiro de 2023, do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC nº 5350000093-3, CNPJ nº 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros: **Lúcia Aída Assis de Lima**, Presidente do Conselho, e **João Crescêncio Aragão Marinho**, representantes titulares do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA); e **Paulo Moreira Marques**, representante titular da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF). E, para prestar esclarecimentos, os Srs.: **Jorge Oliveira Correia Junior**, Superintendente da Superintendência de Estratégia e Organização (Suorg); **Daniel Santana Abreu**, Gerente da Gerência de Auditoria (Geaud) da Auditoria Interna (Audin); e **Elinaldo José da Rocha**, Superintendente da Superintendência de Contabilidade (Sucon). Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Conhecimento da Companhia e do Setor. 1.1. Acompanhamento trimestral da execução do Plano de Negócios – 4º trimestre/2022 (DESPACHO DIREX - SEI nº 26608803 - Processo SEI 21200.002429/2022-79)**. O Confis tomou conhecimento da execução do Plano de Negócios relativo ao 4º trimestre/2022, mediante a apresentação realizada, nesta reunião, pelo Superintendente da Superintendência de Estratégia e Organização (Suorg), e nada destacou. **1.2. Conhecimento bimestral das atividades da Companhia (Follow-up) – 1º bimestre/2023**. De acordo com o Estatuto Social da Conab, compete especificamente ao Diretor-Presidente da Companhia, manter o Conselho de Administração e Fiscal informado das atividades da Conab (art. 74, inciso IX). Dessa forma, o Conselho Fiscal tomou conhecimento das atividades da Companhia no 1º bimestre/2023 e destacou: **a)** primeira reunião da nova composição do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETI), reformulado por intermédio da Resolução Direx nº 18, de 15/8/2022, atendendo aos Acórdãos nº 1.603/2008 e nº 1.233/2012 do Tribunal de Contas da União (TCU); **b)** alteração da modalidade do Benefício de Assistência à Saúde (BAS) aprovada pela Sest: **1.** Implementação da nova modalidade de custeio e concessão do BAS, mediante alteração da modalidade de autogestão por Recursos Humanos (RH) para a de autogestão por operadora, com a consequente celebração de Termo de Convênio entre Conab e a GEAP Autogestão em Saúde; **2.** Ressarcimento aos empregados que não aderirem ao plano da empresa conveniada com a Conab (GEAP), de

JAM

Paulo Moreira Marques LAT



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

concessão do auxílio de caráter indenizatório, desde que comprovada a contratação particular de plano saúde; **3.** aplicação da Tabela de Auxílio 2023 "Do Estudo Atuarial", por meio do qual verificou-se a viabilidade do aumento para o Auxílio Saúde e Auxílio de Caráter Indenizatório, em especial para os empregados de menor salário; **4.** Estabelecer índice de reajuste anual para o Auxílio Saúde e/ou Auxílio de Caráter Indenizatório (IPCA). **2. Fiscalização dos Atos de Gestão. 2.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx). 2.1.1. Ata da 1.591ª Reunião Ordinária da Direx, de 6/12/2022.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 1.1. Voto Presi nº 29/2022 - Aplicação de multa contratual em desfavor a empresa OI S/A, no valor total de R\$ 581.577,06, referente ao atraso na entrega da garantia contratual e atraso na implantação dos serviços, ocorridos no contexto do Contrato nº 13/2021, cujo objeto é a contratação de solução de comunicação de dados composta por SD-WAN (*Software - defined Networking in a Wide Area Network*). O Voto foi aprovado. **2.1.2. Ata da 1.592ª Reunião Ordinária da Direx, de 13/12/2022.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.3. Ata da 306ª Reunião Extraordinária da Direx, de 15/12/2022.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.4. Ata da 1.593ª Reunião Ordinária da Direx, de 22/12/2022.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 1.3. Voto Digep nº 18/2022 - Regulamentação para assunção de cargos de gestão na Companhia - Prazos de gestão Superintendentes, Gerentes e cargos de mesmo nível hierárquico. O Voto foi aprovado. **2.1.5. Ata da 1.594ª Reunião Ordinária da Direx, de 29/12/2022.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.2. Exame mensal das atas das reuniões do Conselho de Administração (Consad). 2.2.1. Ata da 7ª Reunião Extraordinária do Consad, de 30/12/2022.** Após exame da referida Ata, o Confis registra que a única matéria para deliberação foi retirada de pauta. **2.3. Conhecimento mensal das atas das reuniões do Comitê de Auditoria (Coaud).** O Confis registra que não foram entregues, ao Conselho Fiscal para conhecimento, atas do Coaud. **3. Desempenho Econômico-financeiro. 3.1. Análise mensal dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial - BP; Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; Demonstração do Resultado do Exercício - DRE sintética e analítica; e Demonstração do Resultado Abrangente) - Dezembro/2022 (DESPACHO DIAFI - SEI nº 26546678; DESPACHO DIAFI SEI nº 26424150; e DESPACHO DIREX - SEI nº 26728059 – Processo SEI 21200.001360/2022-66).** O Conselho Fiscal registra que os mencionados Demonstrativos Contábeis englobam tanto as atividades próprias, quanto as operações governamentais. Entretanto, essas últimas não devem impactar o resultado. **3.1.1. Balanço Patrimonial (BP).** As principais variações encontradas no mês de dezembro/2022, em relação ao acumulado até o mês de novembro/2022, foram: o **Ativo Circulante** que reduziu em 15,45%, R\$ 194.010.691,95, em razão

JEAN 







Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

das variações mais relevantes nos subgrupos e grupos a seguir: Caixa e Equivalente de Caixa, redução de R\$ 26.846.623,69 (7,55%), em decorrência dos pagamentos a fornecedores, folha de pagamento, impostos e contribuições de previdência fechada ao Cibrius; Créditos a Curto Prazo – Clientes, redução de R\$ 384.875,96 (11,85%), pelos recebimento de créditos referentes à prestação de serviços de armazenagem; no grupo Demais Créditos e Valores a Curto prazo, redução de R\$ 188.633.445,13 (26,33%), pelas variações mais relevantes nos subgrupos a seguir: Adiantamentos Concedidos, redução de R\$ 695.113,71 (11,49%), decorrente das baixas de Adiantamentos a Pessoal (Férias e outros), Tributos a Recuperar/Compensar, aumento de R\$ 1.261.632,79 (0,72%), pelos registros de créditos de ICMS a Recuperar/Compensar, relativos às aquisições de produtos; Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo, redução de R\$ 189.199.964,21 (35,38%), em razão das variações nas contas mais relevantes a seguir: Recursos da União, redução de R\$ 211.108.805,87 (68,38%), com destaque para as baixas dos recebimentos das equalizações de preços de novembro/2022, R\$ 9.949.281,35, recebimento para pagamento da 36/228 parcela do Termo de Adimplemento do Contrato ao Cibrius, R\$ 7.604.279,61 e baixas dos créditos a receber, em conformidade com os itens 31 a 35 do CPC 25, classificados pela área jurídica como ativos contingentes, no total de R\$ 287.882.057,98, além do registro das 12 parcelas vencíveis no exercício subsequente, R\$ 91.251.355,32, transferidas do longo prazo para pagamento referente ao Contrato de Adimplemento da Dívida junto ao Cibrius, após os recebimentos do Tesouro Nacional; Créditos a Receber por Cessão de Créditos pela União, aumento de R\$ 13.591.569,48 (8,08%), decorrente dos registros das despesas executadas, referentes aos Termos de Execução Descentralizada (TEDs), a serem comprovados pelos órgãos concedentes; Créditos a Receber por Alienação de Bens Móveis e Imóveis, aumento de R\$ 4.082.714,83 (446,44%), pela transferência do longo prazo das parcelas a receber no próximo exercício, destacando-se as alienações dos imóveis de São Gabriel D'Oeste, Chapadão do Sul e Sidrolândia/MS; e Créditos Parcelados, aumento de R\$ 4.459.812,83 (716,45%), referente às parcelas de acordos de dívidas a receber no curto prazo. Estoques, aumento de R\$ 22.163.836,52 (12,26%), com destaque para o aumento nas contas: Compra Antecipada – Entrega Futura, R\$ 18.949.666,26 (30%), pela aquisição de produtos da agricultura familiar para doação; e de R\$ 3.603.266,16 (3,12%) na conta Mercadorias para Revenda, referente aos produtos da PGPM/MO. O **Ativo Não Circulante** reduziu em 6,11%, R\$ 96.345.339,85, motivado pela redução no grupo Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, destacando-se a redução de R\$ 96.054.132,77 (6,84%) no subgrupo Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo, com maior relevância para a redução nas contas: Créditos a Receber por Cessão de Créditos pela União, R\$ 86.718.871,20 (6,38%), destaque para a transferência das 12 parcelas vencíveis no exercício subsequente para o curto prazo, a receber do Tesouro Nacional, referente ao

JEAN S

Paulo Roberto Moraes

LAB



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Contrato de Adimplemento da Dívida junto ao Cibrius, no total de R\$ 91.251.355,32 e, também, a transferência das parcelas, para recebimento no exercício/2023, dos imóveis alienados, destacando-se os imóveis de Chapadão do Sul, São Gabriel D'Oeste e Sidrolândia/MS, no total de R\$ 4.082.714,83. O **Passivo Circulante** aumentou 60,98%, R\$ 341.802.381,77, com destaque para as variações nos grupos e subgrupos a seguir: o subgrupo Obrigações, Trabalhistas, Prev. e Assist. a Pagar – CP reduziu R\$ 20.496.551,01 (16,49%), decorrente dos pagamentos de parte da folha, encargos sociais e contribuições do mês de novembro e o aumento de R\$ 362.298.932,78 (83,06%) no grupo Obrigações em Circulação, pelas variações nos subgrupos a seguir: Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, aumento de R\$ 17.850.701,18 (93,19%), pela apropriação de obrigações com aquisição de bens e serviços; Obrigações Fiscais a Curto Prazo, aumento de R\$ 4.768.811,67 (28,11%), destacando-se a apropriação de R\$ 5.273.998,69 nas contas de IRPJ e CSLL sobre o Resultado do Período, de acordo com o resultado superavitário de dezembro/2022, e o aumento no subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo de R\$ 341.764.229,78 (84,91%), ressaltando o aumento nas contas; Entidades Credoras, R\$ 257.902.944,66 (177,59%), resultante da transferência do saldo da conta Ajustes de Exercícios Anteriores, constante nas Unidades Gestoras da PGPM e Mercado de Opções/Matriz, no total de R\$ 564.799.533,60, em função da alteração da contabilização da Ação Orçamentária "2130 - Formação de Estoques Públicos", sendo que, do saldo citado acima, destacam-se as baixas dos créditos em conformidade com o CPC 25, itens 31 a 35, constante na conta de ativo, Recursos da União, que foram classificados pela área jurídica como ativos contingentes, no total de R\$ 287.882.058,09, baixas pela devolução de recursos financeiros ao Tesouro Nacional, decorrentes das vendas de produtos, R\$ 15.564.145,28, e da Equalização de Preços, R\$ 12.893.934,45 e R\$ 10.285,21, dos meses de setembro e parte de outubro/2022, respectivamente, por não terem sido baixadas nos meses de competências; Entidades Privadas de Previdência, R\$ 87.097.372,07 (2.096,72%), destaque para o registro das 12 parcelas transferidas do longo prazo, no total de R\$ 91.251.355,32, referente ao Contrato de Adimplemento da Dívida junto ao Cibrius no ano subsequente. Também ocorreram as baixas nas contas: Depósitos e Cauções Recebidos, R\$ 1.290.679,74 (17,83%), referente à entrega de produtos vendidos, e Precatórios de Terceiros, R\$ 2.084.809,85 (100%), referente à baixa realizada pelo Tribunal Regional Federal 5ª Região/PE. O **Passivo Não Circulante** reduziu em 6,65%, R\$ 91.160.619,74, destacando-se a redução de R\$ 92.271.917,44 na conta Entidades Privadas de Previdência, pela transferência para o curto prazo de 12 parcelas para pagamento no exercício subsequente, referentes ao Contrato de Adimplemento e Saldamento da Dívida junto ao Cibrius. O **Patrimônio Líquido** reduziu 60,02%, R\$ 540.997.793,83, com destaque para a transferência do saldo da conta Ajustes de Exercícios Anteriores, constante nas Unidades Gestoras da PGPM e Mercado de Opções/Matriz, R\$ 564.799.533,60,

JEAN SA

Paulo Roberto Moraes
LAP



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

para a conta do Passivo Circulante, Entidades Credoras, pela alteração na contabilização da Ação "2130 - Formação de Estoques Públicos". O Resultado do Período foi superavitário em R\$ 23.801.739,77, composto pelo somatório do Resultado do Período nas Atividades Próprias do mês de dezembro/2022, R\$ 10.897.520,11, e pelo Resultado do Período das Atividades Governamentais, resultante das baixas em dezembro/2022, na conta Entidades Credoras e da Equalização de Preços, R\$ 12.893.934,45 e R\$ 10.285,21, do mês de setembro e parte de outubro/2022, respectivamente, por não terem ocorrido, as baixas, nos meses de competência. **3.1.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).**

Analisando a DRE do mês de dezembro/2022 em relação ao mês de novembro/2022, verifica-se que a **Receita Operacional Líquida** aumentou R\$ 333.477,48 (3,59%), motivada pelo aumento do subgrupo Receita de Vendas de Mercadorias, R\$ 433.828,43 (5,94%), pela redução das Receitas de Serviços, R\$ 278.779,31 (11,78%), e pela adição do resultado positivo do subgrupo Deduções das Receitas de Vendas e Serviços, R\$ 178.428,36, em razão dos ajustes na conta de ICMS. O aumento de R\$ 638.119,51 (9,81%) no Custo Líquido das Vendas e Serviços provocou o resultado negativo de R\$ 304.642,03 no **Lucro Bruto Operacional**. As **Receitas Operacionais Diversas** diminuíram R\$ 2.516.294,17 (2,52%), destacando-se a redução na conta Outros Ganhos com Incorporação de Ativos, R\$ 2.987.239,61 (68,88%), e o aumento de R\$ 406.437,75 (104,11%) na conta Indenizações e Restituições, referente à recuperação de despesas de exercícios anteriores. **Outros Resultados**, redução de R\$ 4.359.675,74 (100%), em decorrência do registro, no mês anterior, das receitas de alienações de móveis (veículos) na Sureg/DF e do imóvel de Chapecó/SC, nos valores de R\$ 229.000,00 e R\$ 4.212.000,00, respectivamente. O **Resultado Financeiro** aumentou R\$ 5.639.136,74 (1.048,34%), destacando-se o registro de atualização de depósitos recursais, R\$ 515.449,47, e a atualização monetária positiva do Termo de Adimplemento da Dívida referente ao Contrato Conab/Cibrius, R\$ 4.767.033,56. As **Subvenções do Tesouro Nacional** tiveram redução de R\$ 8.268.030,45 (8,71%), tendo em vista que, no mês anterior, ocorreram os repasses financeiros para custeio de pessoal (Folha de Pagamento, sentenças trabalhistas, 13º Salários e outros). As **Despesas Operacionais** reduziram R\$ 32.186.413,82 (32,39%), pelas variações nos grupos a seguir: Despesas de Pessoal, redução de R\$ 6.689.036,43 (8,63%), em razão da diminuição da folha de pagamento, comparada ao mês anterior, destacando-se a redução nas despesas com Remuneração de Pessoal e Sentenças Judiciais, no valor de R\$ 7.712.123,27 (16,34%) e R\$ 1.001.328,43 (46,82%), respectivamente, e o aumento de R\$ 2.344.675,89 (270,33%) em Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil, pela apropriação da 11ª e 12ª parcelas de indenizações e restituições trabalhistas, referentes ao PDI/2022. As Despesas Comerciais e Administrativas reduziram R\$ 25.497.377,39 (116,84%), destaque para a redução do subgrupo Outras Despesas Operacionais, R\$ 20.314.421,38 (207,10%), tendo

JCM

Paulo Roberto Moraes

lat



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

em vista os registros na conta de receita, Ganhos com Desincorporação de Passivos, referente à Equalização de Preços do mês de setembro e parte do mês de outubro, nos valores de R\$ 12.893.934,45 e R\$ 10.285,21, respectivamente, que não foram baixadas nos meses de competência; baixas correspondentes às despesas correntes, no mês de dez/2022, das operações governamentais, totalizando R\$ 6.205.437,65, cujas despesas foram registradas em outro subgrupo, Serviços Técnicos Profissionais - Pessoa Jurídica, e as baixas referentes à transferência de recursos ao Tesouro Nacional pelas vendas de produtos da PGPM/Mercado de Opções, no total de R\$ 15.630.325,90, por não terem sido baixadas nos meses de competência. O subgrupo Serviços Técnicos Profissionais – Pessoa Jurídica aumentou R\$ 7.872.883,72, destacando-se o registro das despesas das atividades governamentais, que não foram sensibilizadas pelo registro da receita de Ganhos com Desincorporação de Passivos, no total de R\$ 6.205.437,65, pelos registros em outro subgrupo. O **Resultado Líquido no mês de dezembro/2022** foi de R\$ 23.801.739,77, composto pelo somatório do resultado das atividades próprias e governamentais no período. O Resultado do Período das atividades próprias foi de R\$ 10.897.520,11, influenciado pelas receitas de armazenagem/aluguéis, receitas da gestão dos estoques públicos, atualização monetária positiva de depósitos recursais e receitas de recuperação de despesas. Já o Resultado do Período das atividades governamentais, no valor de R\$ 12.904.219,66, refere-se ao registro na conta de receita, Ganhos com Desincorporação de Passivos, em decorrência das baixas na conta Entidades Credoras, para fins de regularização da Equalização de Preços do mês de setembro e parte de outubro/2022, por não terem sido registradas nos meses de competência. Tais registros foram realizados em dezembro/2022 para regularização do resultado e zeramento do saldo acumulado no exercício de 2022.

3.1.3. RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTÁBIL-FINANCEIRO Nº 2, de 13/2/2023 (OFÍCIO INTERNO AUDIN SEI N.º 12/2023 - SEI nº 26775843, de 14/2/2023 – Processo SEI 21200.000951/2023-05). O referido Relatório trata do exame das Demonstrações Contábeis da Companhia de dezembro de 2022 em relação ao mês anterior. Após exame do relatório, o Confis destacou a necessidade de regularização dos valores com inconformidades e/ou que estão pendentes de regularização nos grupos do Ativo, R\$ 10.625.750,47, e Passivo, R\$ 217.427.781,82, com o encaminhamento do Relatório à Sureg/AM, Sureg/PA, Sureg/BA, Sureg/AL, Sureg/SP, Sureg/CE, Sureg/DF, Sureg/PE, Sureg/RR, Suofi e Sucon para as devidas providências.

3.2. Exame trimestral dos créditos a receber em atraso – 4º trimestre/2022 (DESPACHO DIREX - SEI nº 26818282 – OFÍCIO INTERNO GECOB SEI N.º 1/2023, de 30/1/2023 - SEI nº 26455872 - Processo SEI 21200.004494/2020-77).

3.2.1. Demonstrativo dos Créditos a Receber por Cessão de Pessoal. Após análise do referido documento, o Confis destaca: a) os valores e relatórios das cobranças ajuizadas permanecem inalterados; b) os registros referentes ao pessoal cedido do

JEM

Paulo Roberto Moraes

LAZ



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) correspondem aos registrados no Sistema de Cobrança (SISCOB); c) não há créditos a receber em atraso. **3.2.2. Posição da Carteira de Cobrança.** Após análise do referido documento, o Confis destaca que o volume de recursos financeiros dos créditos a receber posicionado em 31/12/2022, saldo contábil sem atualização, situou-se no patamar de R\$ 646.657.526,38, em contraposição a R\$ 650.283.475,42, de 30/9/2022, evidenciando uma variação negativa de aproximadamente 2,89%. **4. Execução Orçamentária – 4º trimestre/2022 (DESPACHO DIREX - SEI nº 26677917; e RELATÓRIO GEPEO N.º 26440950/2023 - Processo SEI 21200.002149/2022-61).** **4.1. Acompanhamento trimestral da execução dos investimentos programados para o ano.** Após exame da documentação, o Confis registra que a dotação orçamentária do Grupo de Natureza de Despesa (GND) “4 - Investimentos”, no 4º trimestre/2022, era de R\$ 3.600.000,00, dos quais foram empenhados R\$ 3.582.558,39 (99,5%), cujas despesas constam do Plano de Investimentos da Conab. **4.2. Exame trimestral da execução orçamentária, bem como das razões dos principais desvios dos valores realizados frente aos projetados.** Após exame da documentação, o Confis destaca que, no 4º trimestre de 2022, a dotação orçamentária das despesas discricionárias da Companhia, excluída a da Ação Orçamentária “2130 - Formação dos Estoques Públicos – AGF”, era de R\$ 103.430.570,00, um aumento de 49,9% em relação à dotação inicial de R\$ 69.007.983,00. Foram empenhados R\$ 102.934.413,23 (99,5%). Em que pese a suplementação orçamentária de R\$ 34.422.587,00, sob o ponto de vista das dotações e das aplicações, a Companhia assegura que não houve desvios e/ou desequilíbrios na gestão dos ativos orçamentários/financeiros, no que se refere ao confronto projetado versus realizado. **5. Estruturas de Controle. 5.1. Reunião mensal com a Auditoria Interna (Audin).** O Confis registra que a reunião foi realizada, nesta data, conforme previsto. **5.2. Verificação trimestral da situação dos imóveis da Companhia – 4º trimestre/2022 (DESPACHO DIREX - SEI nº 26698882 - Processo SEI 21200.000506/2023-37).** Após exame dos relatórios, o Confis destaca que, no 4º trimestre/2022, a Companhia possui uma série de imóveis irregulares que devem ser regularizados com o objetivo de normalizar a situação escritural e a utilidade desses imóveis que muitas vezes encontram-se ocupados, mas sem contratos. O Confis ressalta que não há evolução significativa em relação à situação dos imóveis pendentes de regularização e reitera à Companhia a adoção de providências. **6. Adimplência da Companhia. 6.1. Acompanhamento trimestral da adimplência a compromissos financeiros, bem como da regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal (CADIN), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – 4º trimestre/2022 (DESPACHO DIREX - SEI nº 26818177 - Processo SEI**

JEM

SA

Paulo Roberto Moraes **LAB**



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

21200.001864/2020-14). Após exame da documentação, o Confis registra: **a)** Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (INSS/RFB/DAU): emitida no dia 30/1/2023 e válida até 29/7/2023; **b)** Receita Estadual e Municipal: as Superintendências Regionais que apresentaram irregularidades nas esferas estaduais e municipais são Acre (12 inscrições – todas irregulares); Alagoas (16 inscrições – 9 irregulares); Ceará (24 inscrições – todas irregulares); Maranhão (14 inscrições – 10 irregulares); Mato Grosso do Sul (14 inscrições – todas irregulares); Pará (12 inscrições – 6 irregulares); Paraíba (14 inscrições – todas irregulares); Pernambuco (14 inscrições – todas irregulares); Piauí (18 inscrições – 2 irregulares); Rondônia (14 inscrições – todas irregulares); Roraima (12 inscrições – todas irregulares); Rio Grande do Norte (24 Inscrições – 12 irregulares); São Paulo (24 inscrições – todas irregulares). O Confis reitera à Conab a adoção de providências para regularização das irregularidades; **c)** Certificado de Regularidade do FGTS (CRF): existem pendências em diversas Unidades da Federação relacionadas à individualização de pagamentos, que, segundo a Companhia estão sendo regularizadas e cujo controle está a cargo da GEFOP/SURET. O Confis manifesta preocupação e solicita à Conab maiores esclarecimentos em relação às pendências; **d)** Extrato do CADIN: consta uma pendência na PGFN, relacionada a uma cobrança de débitos que a Companhia está recorrendo judicialmente. Foi oferecida garantia, aceita pela PGFN, o que possibilitou a emissão da CND. Porém, a Companhia está aguardando um despacho do juiz para a suspensão da exigibilidade do crédito. **7. Compras e Alienações. 7.1. Exame trimestral das aquisições e contratações da Companhia, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade - 4º trimestre/2022 (DESPACHO DIREX - SEI nº 26698882 - Processo SEI 21200.000506/2023-37). 7.1.1. Licitações da Matriz e das Superintendências Regionais (Suregs).** Após exame do Relatório, o Confis registra que, no 4º trimestre de 2022, a Conab realizou 35 certames licitatórios (4 na Matriz e 31 nas Suregs), sendo 34 efetuados sob a modalidade de licitação Pregão Eletrônico e 1 sob a modalidade Competição Pública (alienação de bem imóvel da Sureg/SP). **7.1.2. Contratações da Matriz e das Suregs.** Após exame do Relatório, o Confis registra que, no 4º trimestre/2022, foram realizados 98 lançamentos (31 em outubro, 31 em novembro e 36 em dezembro), sendo 45 contratações novas (18 em outubro, 13 em novembro e 14 em dezembro), das quais 1 por inexigibilidade e 27 por dispensa de licitação; e 53 prorrogações (13 em outubro, 18 em novembro e 22 em dezembro), das quais 1 por inexigibilidade e 15 por dispensa de licitação. **7.2. Conhecimento trimestral da venda de ativos da Companhia e do atendimento a requisitos legais - 4º trimestre/2022 (DESPACHO DIREX - SEI nº 26698882 - Processo SEI 21200.000506/2023-37).** Após análise do Relatório, o Confis registra que, no 4º trimestre de 2022, não houve venda de ativos. **8. Gestão de Risco Corporativo. 8.1. Avaliação trimestral da evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário,**

JCAM
Paulo Roberto Moraes
LAL



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

ambiental, dentre outros), do risco de perda e das medidas de natureza jurídica adotadas pela Companhia - 4º trimestre/2022 (DESPACHO DIREX - SEI nº 26650427; e NOTA TÉCNICA PROGE SEI N.º 1/2023 - SEI nº 26347800, de 23/1/2023 - Processo SEI 21200.002094/2021-16). Após exame do Relatório, o Confis registra que, no 4º trimestre de 2022, a quantidade total de processos cíveis foi de 3.141. Desses, 2.591 processos têm decisão de mérito proferida, dos quais 1.913 são contabilizados como vitória, e 678 como derrotas, o que resulta no índice de 73,83% de êxito nos processos cíveis. Quanto aos processos trabalhistas, o número total de processos foi de 1.757, com 1.563 decisões de mérito, onde 936 foram vitoriosas e 627 resultaram em derrota, trazendo o índice de 59,88% de êxito nos processos trabalhistas. Diante da quantidade de processos trabalhistas, o Confis solicita à Conab informações sobre a existência de normas e diretrizes que definam contratações de terceirizados pela Companhia, com o objetivo de minimizar os riscos trabalhistas relacionados a essas contratações.

8.1.1. Acompanhamento trimestral dos pagamentos de ações judiciais – 4º trimestre/2022 (DESPACHO DIREX - SEI nº 26646896; e DESPACHO PROGE - SEI nº 26298800 – Processo SEI 21200.004048/2020-62). Após exame do Relatório, o Confis registra que, no 4º trimestre de 2022, não foi identificado nenhum ponto de atenção nos processos analisados, tendo em vista que o acréscimo dos valores pagos trata-se de regular desdobramento processual que abarca a fase de liquidação de sentença.

8.1.2. Acompanhamento trimestral das ações judiciais impetradas contra a Companhia - 4º trimestre/2022 (DESPACHO DIREX - SEI nº 26646896 - Processo SEI 21200.004048/2020-62). Após exame do Relatório, o Confis solicita à Conab uma apresentação sobre o aumento das ações trabalhistas (25 novas ações) no trimestre, e informar se a Companhia está adotando medidas para mitigar esse aumento.

8.2. Conhecimento trimestral do relatório da área de riscos, conformidade e controles internos - 4º trimestre/2022 – Relatório de Atividades Sucor nº 002/2023 - SEI nº 26014066 (DESPACHO DIREX - SEI nº 26578146 – Processo SEI 21200.000070/2023-86). Após exame do Relatório, o Confis destaca:

a) em relação ao levantamento de riscos em processos operacionais da Conab, foi realizado na Superintendência de Armazenagem (Suarm). Assim, foram identificados um total de 25 riscos nas atividades da Suarm, sendo 6 riscos de nível crítico e 12 riscos de nível alto, e previstos 27 planos de ação para sua mitigação; **b)** quanto à atividade de gerenciamento dos riscos das contratações, foi caracterizada pela análise de 87 processos de contratação e de suas respectivas Matrizes de Riscos, com dados apurados até 28/12/2022; **c)** as atividades de análise de riscos e conformidades nas decisões, nos assuntos que foram ou ainda serão deliberados pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, geraram 54 análises. Não foram encontradas inconformidades, bem como não foram identificados riscos relevantes contrários à sua aprovação; **d)** na atividade de verificação de conformidade de normativos e políticas em processo de criação/alteração, foram

JEAN S

Paulo Roberto Moraes

LAB



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

analisadas propostas de alteração ou de criação de 14 normativos, em que não foram identificadas não conformidades; e) na atividade de verificação de conformidade de atos administrativos, foram analisados 180 documentos emitidos pelas Diretorias e pela Alta Administração. Nesse trimestre, durante as análises previamente à publicação, não foram identificados atos em não conformidade com os normativos internos. **8.3. Acompanhamento trimestral da evolução da situação do plano de saúde e atuarial do fundo de pensão dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis – 4º trimestre/2022. 8.3.1. Plano de Saúde (DESPACHO DIREX – SEI nº 26664114 - Processo SEI 21200.001131/2020-80).** Após exame do documento, o Confis destaca que as despesas derivadas da assistência médico-hospitalar e odontológica concedida pela Companhia aos seus empregados e dependentes, na modalidade de autogestão por RH, na comparação do 4º trimestre/2022 com o trimestre anterior, apresentaram um decréscimo da ordem de 9,41%, variando de R\$ 14.534.296,11 para R\$ 13.283.576,23 (decréscimo, em valor absoluto, de R\$ 1.250.719,88). Isso se deveu, basicamente, por diminuição da demanda, em especial, internações prolongadas. Já no que concerne ao exercício de 2022, a dotação inicial de R\$ 52.026.363,00 foi suplementada em R\$ 8.600.000,00, totalizando R\$ 60.626.363,00. Foram empenhados R\$ 59.352.851,74 (97,9% do orçamento). **8.3.2. CIBRIUS - Instituto de Previdência Complementar.** O Conselho Fiscal registra que não foi entregue documentação ao Confis para acompanhamento. **9. Código de Ética, Ouvidoria e Canal de Denúncias. 9.1. Avaliação trimestral da aplicação do código de conduta, da sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como da realização de treinamentos periódicos sobre o assunto – 4º trimestre/2022 – Relatório de Acompanhamento do Código de Conduta Ética e Integridade Sucor nº 03/2023 – SEI nº 26299507 (DESPACHO DIREX – SEI nº 26578146 – Processo SEI 21200.000070/2023-86).** O Confis tomou conhecimento do referido Relatório e nada destacou. **9.2. Acompanhamento trimestral dos relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas a violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da Companhia, bem como das ações disciplinares tomadas pela administração - 4º trimestre/2022. 9.2.1. Relatório da Ouvidoria (Ouvir) – 4º trimestre/2022 (DESPACHO CONSAD/OUVIR – SEI nº 26806020 – Processo SEI 21200.001690/2020-90).** Após análise do Relatório, o Confis destaca que a Ouvidoria atendeu, no 4º trimestre de 2022, um total de 87 manifestações de Ouvidoria separadas pelas seguintes naturezas: Denúncia, Reclamação, Solicitação, Sugestão e Elogio e 28 solicitações de Acesso à Informação perfazendo um total de 115 demandas. O recebimento de manifestações pela Ouvidoria por meio de canais de comunicação, deu-se mediante a seguinte distribuição: 48% por e-mail e 52% fala.br. A distribuição por região foi: Norte 8%, Sul 14%, Centro-oeste 14%, Nordeste 17%, Sudeste 23%

JCM

Paulo Roberto Moraes

LAZ



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

e 24% não informado. **9.2.2. Relatório da Corregedoria-Geral (Coger) – 4º trimestre/2022 (OFÍCIO INTERNO COGER SEI N.º 1/2023 – SEI nº 26130337, de 1º/2/2023 – Processo SEI 21200.000552/2021-74).** Após exame do Relatório, o Confis registra que, no 4ª trimestre/2022, os procedimentos disciplinares realizados pela Coger foram: 44 análises de viabilidade disciplinar, 26 processos instaurados, 100 em andamento, 53 concluídos, 17 medidas disciplinares, 210 manifestações e 62 atos/Portarias. **10. Outras Atividades. 10.1. Acompanhamento mensal do atendimento às demandas do Conselho Fiscal. 10.1.1. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 7/2021 (SEI nº 13797651), de 4/2/2021 - Processo SEI 21200.000797/2021-00:** resposta ao item 2.1.1., alínea “b”, da Ata da 305ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/1/2021. O Confis solicitou à Conab cópia da Resolução de Acordos da Companhia, informar se foi aprovada pelo Consad e o prazo estabelecido para a conclusão e aprovação do normativo definitivo. A Direx encaminhou cópia do REGULAMENTO PARA ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDAS – 10.904, informando que foi aprovado pelo Conselho de Administração, por meio da RESOLUÇÃO CONSAD N.º 011, DE 26/5/2021, em sua 4ª ROCA (Reunião Ordinária), de 27/4/2021. **Solicitações atendidas. 10.1.2. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 118/2022 (SEI nº 24583988), de 19/10/2022 - Processo SEI 21200.004048/2020-62:** resposta ao item 8.1.2. da Ata da 324ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/9/2022. O Conselho Fiscal, ao analisar o acompanhamento trimestral das ações judiciais impetradas contra a Companhia, relativo ao 2º trimestre/2022, solicitou à Conab esclarecimentos quanto às novas ações reclamatórias trabalhistas no trimestre, tendo como objeto “promoções por merecimento/antiguidade”. A Direx, consoante a área jurídica da Conab, informa que as demandas se referem basicamente aos seguintes motivos: 1. Empregados que, no ano de 2020, foram promovidos, chegaram a receber o acréscimo salarial por 3 meses, mas que, posteriormente, a promoção foi desfeita e tiveram que devolver os valores recebidos; 2. Empregados que solicitaram a revisão dos períodos em que fariam jus às promoções por antiguidade. O que, segundo os reclamantes, não foram concedidas devidamente; 3. Empregados que, apesar de terem sido classificados como elegíveis, não receberam as promoções por causa do limite de 1% da folha. Alegam que a Conab não comprova esse limite; 4. Empregados anistiados que retornaram recentemente (2012) e que pleiteiam, além de outros direitos, promoções que entendem não terem sido concedidas nos períodos corretos”. **Solicitação atendida.** O Confis solicita à Conab informar se os fatos que deram causa a essas ações trabalhistas foram encaminhados à Coger para apuração de responsabilidade. **10.1.3. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 133/2022 (SEI nº 25760319), de 21/12/2022 - Processo SEI 21200.004494/2020-77:** resposta ao item 3.2.2. da Ata da 327ª Reunião Ordinária do Confis, de 12/12/2022. O Conselho Fiscal, ao analisar a posição da Carteira de Cobrança relativa ao 3º trimestre/2022, solicitou à Conab informar o motivo do baixo percentual de ajuizamentos referente à alienação de

JEAN S

Paulo Roberto Marques

lat



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

imóveis, ao ressarcimento de despesas administrativas e ao serviço de assistência à saúde. A Gerência de Cobrança (Gecob/Suofi) esclareceu que referente à alienação de imóveis, dos 25 processos constantes no relatório, os que não se encontram ajuizados estão na situação de parcelamento, objeto de Acordo entre Conab e devedor. Tanto que houve recebimentos, no trimestre em questão, na ordem de R\$ 2.928.189,11. O mesmo ocorre com as cobranças referentes a ressarcimento de despesas administrativas, onde houve recebimentos na ordem de R\$ 129.312,33, registro de novos ressarcimentos administrativos em R\$ 17.276,05, e, na sequência, as cobranças de Serviço de Assistência à Saúde. As cobranças são efetuadas por demanda das áreas e status alterados conforme informações do processo. **Solicitação atendida. 10.1.4. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 134/2022 (SEI nº 25760571), de 21/12/2022 - Processo SEI 21200.002149/2022-61:** resposta ao item 4.1. da Ata da 327ª Reunião Ordinária do Confis, de 12/12/2022. O Confis solicitou à Conab manifestação quanto à realização de despesas de investimentos que não constam do Plano de Investimentos para o exercício de 2022, aprovado pelo Consad em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em 24/3/2022. A Companhia ressaltou que a inconsistência ocorreu em virtude das despesas contraídas pela Sureg/PE com a aquisição de mobiliário e terem sido executadas com orçamento de emenda parlamentar individual específica para o Estado de Pernambuco e não com recursos da Companhia, por não constar esse tipo de despesa no rol do Formulário de Deliberação do Conselho de Administração (Consad). Além disso, informou que já foi providenciado a correção no Demonstrativo de Gastos – Despesas de Capital – 3º Trimestre 2022. **Solicitação atendida. 10.1.5. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 135/2022 (SEI nº 25761257), de 21/12/2022 - Processo SEI 21200.001864/2020-14:** resposta ao item 6.1. da Ata da 327ª Reunião Ordinária do Confis, de 12/12/2022. O Conselho Fiscal, ao analisar a regularidade da Companhia junto à Receita Federal e à Dívida Ativa da União no 3º trimestre/2022, registrou a existência de um débito inscrito indevidamente em dívida ativa (Inscrição - 40 5 22 000250-52), decorrente de multa por infração de artigo da CLT, sob responsabilidade da Sureg/PE. A multa já havia sido paga antes de seu vencimento. O Confis solicitou à Conab maiores informações sobre a infração e a multa aplicada. O Setor Contábil e Financeiro (Secof) da Sureg/PE, mediante o DESPACHO SECOF/PE informa que, no dia 30/1/2017, Auditor-Fiscal do Trabalho fez inspeção nas instalações da Sureg/PE, tendo redigido o Relatório Técnico de Interdição nº 08/2017 e o Termo de Interdição nº 30.149-3007/2017, concluindo que *"a empresa deixou de projetar e/ ou manter instalações elétricas de máquinas e/ ou equipamentos de modo a prevenir, por meios seguros, os perigos de choque elétrico, e/ ou incêndio, e/ ou explosão e/ ou outros acidentes, conforme NR-10, contrariando o que determina o item 12.24, da NR-12, com redação da Portaria 197/2010."* No dia 31/1/2017, foi emitido o Auto de Infração nº 21.119.439-5 pelo referido Auditor-Fiscal do Trabalho. O Auto de Infração foi

JEAN 

 Paulo Roberto Moraes 



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

recebido no dia 7/2/2017 na Sureg/PE, que apresentou defesa, através do Ofício Conab Sureg-PE 89, de 16/2/2017. Entretanto, o MTE, após análise da defesa, no dia 18/12/2018, julgou procedente o Auto de Infração. Em virtude da procedência do Auto de Infração nº 21.119.439-5, o MTE emitiu a notificação no dia 12/6/2019, em desfavor da Sureg/PE, para pagamento do valor integral da multa na importância de R\$ 3.778,49, a qual foi recebida somente no dia 6/1/2022. Para utilizar o benefício do desconto de 50% o pagamento deveria ter sido efetuado até o dia 17/1/2022. Após recebimento da notificação da multa, a Sureg efetuou o pagamento do DARF, no valor de R\$ 1.889,25, no dia 28/1/2022. Considerando que o pagamento foi feito após a data de vencimento (17/1/2022), para usufruir do benefício do desconto de 50% do valor integral, o MTE fez a dedução do valor pago, havendo ainda um saldo devedor. Contudo, como não houve a quitação do saldo remanescente, o MTE encaminhou o respectivo valor para a inscrição na Dívida Ativa da União pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 5ª Região (Inscrição nº 40 5 22 000250-52). A Secof/PE informa, ainda, que, após pagamento do valor de R\$ 1.889,25 (28/1/2022), a Sureg/PE encaminhou de imediato o Processo Administrativo 21449.000088/2022-94 (objeto do pagamento) para análise acerca da viabilidade de abertura de IP ou PIA, visando apurar responsabilidade. Contudo, a Corregedoria-Geral da Conab emitiu juízo negativo de admissibilidade e recomendou o arquivamento do processo. O pagamento do saldo devedor foi efetuado, no dia 13/1/2023, no valor de R\$ 3.219,24, mediante o Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF). **Solicitação atendida. 10.1.6. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 138/2022 (SEI nº 25764134), de 21/12/2022 - Processo SEI 21200.006000/2022-51:** resposta ao item 8.2. da Ata da 327ª Reunião Ordinária do Confis, de 12/12/2022. O Conselho Fiscal, ao analisar o relatório da área de riscos, conformidade e controles internos do 3º trimestre/2022 – Relatório de Atividades Sucor nº 15/2022 - SEI nº 24433698, destacou, na atividade de verificação de conformidade de atos administrativos, que o Ato de direção Digep nº 360 foi identificado em não conformidade com os normativos internos. Ainda assim, o referido Ato foi publicado. Diante disso, o Confis solicitou à Conab cópia do referido Ato e informar o motivo de publicá-lo, uma vez que foi considerado em não conformidade. A Direx encaminhou cópia do ATO DE DIREÇÃO DIGEP Nº 360, DE 26/8/2022, o qual refere-se à remoção de empregada da Sureg/MG para a Sureg/AC, sem mudança de residência, para desempenhar a função de Encarregada do SECOF/AC na modalidade de teletrabalho integral. A Sucor/Gecoi apontou pela não conformidade do Ato de Direção DIGEP nº 360, considerando as vedações impostas pela Lei Eleitoral. A remoção em tela se deu concomitante à nomeação da empregada para a função. Diante da manifestação da Sucor, a Digep encaminhou o processo à Procuradoria-Geral para análise jurídica quanto à possibilidade de realização da remoção pretendida. A Proge manifestou-se por meio do DESPACHO PROGE GEFAT nº 82/2022 concluindo que a remoção em apreço não estaria

JCM

Paulo Roberto Moraes LAT



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

vedada pelo disposto no art. 73, V, da Lei nº 9.504, de 30/9/1997. Houve a remoção de um empregado de uma gerência para outra, sem a efetiva alteração de seu domicílio eleitoral (conduta vedada pelo art. 73 da Lei Eleitoral). **Solicitações atendidas. 10.1.7. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 139/2022 (SEI nº 25764429), de 21/12/2022 - Processo SEI 21200.006000/2022-51:** resposta ao item 9.1. da Ata da 327ª Reunião Ordinária do Confis, de 12/12/2022. O Conselho Fiscal, ao examinar o Relatório Sucor nº 17/2022 (SEI nº 24724179), que trata da aplicação do código de conduta, da sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como da realização de treinamentos periódicos sobre o assunto, relativas ao 3º trimestre/2022, solicitou à Conab cópia da NOTA TÉCNICA COAUD N.º 69/2022 e do Despacho Gecoi (SEI nº 24446882). A Direx encaminhou as cópias solicitadas. A Nota Técnica Coaud nº 69/2022 trata da análise do Coaud referente ao "Acompanhamento da Aplicação do Código de Conduta Ética e Integridade - 1º trimestre – 2022". Na conclusão da análise, o Coaud recomenda: i) Apresentar o plano de ação para melhora sobre a percepção do clima ético dentro da Conab e aumento do número de respondentes em pesquisas de tal natureza; ii) Relacionar como a Companhia garante o conhecimento do plano por seus empregados, terceiros e fornecedores, bem como o monitoramento da efetividade das ações realizadas e informações dos treinamentos periódicos sobre o programa. O DESPACHO GECOI (SEI nº 24446882) trata das recomendações do Coaud na Nota Técnica Coaud nº 69/2022. **Solicitação atendida. 10.1.8. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 141/2022 (SEI nº 25765461), de 21/12/2022 - Processo SEI 21200.004348/2022-11:** resposta ao item 10.1.5. da Ata da 327ª Reunião Ordinária do Confis, de 12/12/2022. O Confis solicitou à Conab informar as providências tomadas com vistas à apuração de responsabilidade, com relação às seguintes contratações emergenciais, realizadas no mês de junho/2022: **a)** Processo 21200.003292/2022-70 - Objeto: contratação emergencial de entidade sem fins lucrativos, inscrita e aprovada no Cadastro Nacional de Aprendizagem, com capacidade técnica e administrativa e que tenha por objetivo a assistência ao jovem aprendiz e à educação profissional, para recrutar, selecionar, preparar, capacitar e encaminhar 31 jovens aprendizes à Conab Matriz e Superintendência Regional do Distrito Federal (Sureg/DF); **b)** Processo 21445.000314/2022-77 - Objeto: contratação emergencial de serviço de vigilância armada, diurna e noturna, para a Unidade Armazenadora de São Sebastião do Paraíso/MG. A Diretoria Executiva informou que, quanto à alínea "a" (Processo 21200.003292/2022-70), em 10/2/2023, remeteu os autos à Corregedoria-Geral para conhecimento e análise do feito. No que diz respeito à alínea "b" (Processo 21445.000314/2022-77), já houve a instauração da Investigação Preliminar nº 21200.003853/2022-31, por meio do Ato de Superintendência Coger nº 136, de 27/7/2022, a qual ainda está em andamento e cujos deslindes serão devidamente comunicados tanto à Diretoria-Executiva,

JRAM

SA

lat

Paulo Roberto Moraes



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

quanto à Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários (Coest), para atendimento da demanda originária do Conselho Fiscal. **Solicitação atendida.**

10.1.9. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 143/2022 (SEI nº 25770943), de 22/12/2022 - Processo SEI 21200.006241/2022-08: resposta ao item 10.1.11. da Ata da 327ª Reunião Ordinária do Confis, de 12/12/2022. **Solicitação atendida.**

10.1.10. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 144/2022 (SEI nº 25771263), de 22/12/2022 - Processo SEI 21200.007398/2022-42: resposta ao item 2.1.3. alínea “a”, subalíneas “a”, “b” e “c”, da Ata da 327ª Reunião Ordinária do Confis, de 12/12/2022. O Conselho Fiscal, ao analisar a Ata da 1.577ª Reunião Ordinária da Direx de 29/8/2022, destacou o item 1.3. Nota Técnica GERAP nº 34/2022. O Confis manifestou preocupação quanto à ausência de Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico em Unidades, colocando em risco o corpo funcional e as instalações, e, por isso, solicitou à Conab: a) cópia da Nota Técnica GERAP nº 34/2022; b) informar o quantitativo de Unidades Armazenadoras que necessitam de implementação de Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico; e c) informar o custo para implementação desses Sistemas nas Unidades Armazenadoras. A Direx encaminhou cópia da NOTA TÉCNICA GERAP N.º 34/2022 (SEI Nº 25993868), que versa sobre a recomendação exarada na 1.563ª Reunião Ordinária da Direx, de 24/5/2022, sobre a necessidade de implementar os Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico nas Unidades Armazenadoras da Conab. Sobre o quantitativo de Unidades Armazenadoras que necessitam de implementação de Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, segundo a Direx, a Conab, atualmente, possui 35 processos instruídos relacionados à implantação dos supramencionados Sistemas. No que tange ao custo para implementação desses Sistemas, a Direx informa que, conforme levantamento do Plano de Investimentos da Conab de 2022, a estimativa de custos para contratação de projetos e/ou execução de Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico é de aproximadamente R\$ 15 milhões. **Solicitações atendidas.** Dada a gravidade da situação, o Confis solicita à Conab informar quais providências serão adotadas no exercício de 2023.

10.1.11. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 145/2022 (SEI nº 25771339), de 22/12/2022 - Processo SEI 21200.007399/2022-97: resposta ao item 2.1.3., alínea “b”, da Ata da 327ª Reunião Ordinária do Confis, de 12/12/2022. O Conselho Fiscal, ao analisar a Ata da 1.577ª Reunião Ordinária da Direx, de 29/8/2022, destacou o item 2.2 - Voto Digep nº 11/2022, que trata da concessão de promoção por mérito, e solicitou à Conab informar o impacto financeiro e se há disponibilidade orçamentária. A Direx informou que a disponibilidade orçamentária da Companhia, naquela data, estava prevista em R\$ 19,4 milhões e a previsão de saldo, após a implantação das promoções, era de R\$16,9 milhões. Em 8/6/2022, a Suof, através do DESPACHO (SEI nº 22100932), informou que foram cancelados R\$ 15,8 milhões do orçamento de pessoal, porém tal cancelamento não impactou a disponibilidade orçamentária para a implantação das promoções.

JEM

LAZ

Paulo Roberto Moraes

LAZ



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Solicitação atendida. 10.1.12. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 2/2023 (SEI nº 25955406), de 2/1/2023 - Processo SEI 21200.005770/2022-86: resposta ao item 4.5. da Ata da 328ª Reunião Ordinária do Confis, de 20/12/2022. O Confis tomou conhecimento das providências adotadas para sanar as 4 recomendações de gravidade alta apontadas na NOTA TÉCNICA AUDIN/GEAUD N.º 13/2022, de 29/9/2022, e solicita à Conab encaminhá-las à Audin para manifestação quanto ao atendimento ou não, informando ao Conselho Fiscal. **10.1.13. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 4/2023 (SEI nº 25956640), de 2/1/2023 - Processo SEI 21200.002740/2022-18:** resposta ao item 5.1.1. da Ata da 328ª Reunião Ordinária do Confis, de 20/12/2022. O Confis solicitou à Conab encaminhar, mensalmente, ao Colegiado a evolução das providências apresentadas no Plano de Ação até que todas as recomendações da auditoria independente, nos RELATÓRIOS DE RECOMENDAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS N.ºs 1-05/22 e 08/22, respectivamente, do 1º e do 2º trimestres/2022, sejam atendidas. Com relação ao item 4 (Divergências nas Informações referentes aos Processos Judiciais), que está a cargo da Audin, o Confis solicitou à Conab informações acerca das providências adotadas. A Direx informou, com base no DESPACHO PROGE (SEI nº 26561875), que *“as inconsistências encontradas pela Auditoria Independente foram sanadas mediante alteração promovida no sistema, inclusive, a Prore/RN foi orientada no sentido de alterar a nomenclatura “valor liquidado”, de modo a evitar interpretações dúbias, que podem levar a crer, erroneamente, que os processos que apresentam tal justificativa já foram integralmente pagos.”*. Além disso, a Companhia encaminhou a atualização do Plano de Saneamento das recomendações apresentadas pela Auditoria Independente. O referido item 4, anteriormente a cargo da Audin, teve seu status atualizado para "a cargo da Proge". **Solicitação atendida. 10.1.14. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 5/2023 (SEI nº 25961511), de 2/1/2023 - Processo SEI 21200.001360/2022-66:** resposta ao item 3.1.1.2. da Ata da 328ª Reunião Ordinária do Confis, de 20/12/2022. O Conselho Fiscal, ao analisar a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do mês de outubro/2022, comparada ao mês anterior, registrou que as operações governamentais não impactam o resultado da Companhia. No entanto, no mês de outubro/2022, isso não ocorreu. Diante disso, o Confis solicitou à Conab maiores esclarecimentos. A Direx encaminhou o DESPACHO SUCON (SEI nº 26719152), informando: *“Em decorrência das mudanças realizadas na parametrização dos códigos das GRUs para a contabilização das vendas, o resultado líquido do Sub órgão 2232 -Operações Governamentais, foi deficitário em R\$ 5.684.293,40, devido a dificuldade para se realizar a apuração do resultado em meio a constante mudança no valor das receitas antes do fechamento do mês. Tal mudança se dá pela metodologia para apuração e repasse dos valores ao tesouro, uma vez que, o procedimento utilizado é o de retificação das GRUs. Isso impossibilitou a não ocorrência de resultado na apuração*

JEAN

Paulo Roberto Moraes

lat



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

das operações governamentais no mês de outubro e novembro, até que, no mês de dezembro, fosse ajustado para um fechamento anual sem que houvesse resultado em tais operações.” **Solicitação atendida. 10.2. Acompanhamento trimestral dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs) e dos Acordos de Cooperação – 4º trimestre/2022 (Relatório de TEDs – SEI nº 26013975; Relatório de Acordos de Cooperação – SEI nº 26013987; DESPACHO DIREX – SEI nº 26578146 – Processo SEI 21200.000070/2023-86).** O Confis tomou conhecimento dos referidos Relatórios e nada destacou. **10.3. Acompanhamento trimestral das recomendações/determinações do Ministério Público e da Polícia Federal – 4º trimestre/2022 (DESPACHO DIREX – SEI nº 26578641 – Processo SEI 21200.001736/2020-71).** A Direx encaminhou o DESPACHO PROGE (SEI nº 26279790), por meio do qual a Procuradora-Geral da Conab informa que, para o 4º trimestre de 2022, não foram registradas recomendações ou demandas dos referidos órgãos (MP e PF). **10.4. Conhecimento trimestral do Plano de Ação, com vistas à regularização das pendências relativas às Unidades Humaitá e Leblon/RJ, até a sua conclusão – 4º trimestre/2022 (DESPACHO DIREX – SEI nº 26676963 – Processo SEI 21200.004856/2020-20).** O Confis tomou conhecimento do Plano de Ação e ressaltou os seguintes pontos: 1 - a licitação da empresa de engenharia especializada foi concluída e assinado contrato com a empresa vencedora; 2 - Instalações Elétricas: Contrato já está na fase final, foi realizado o recebimento provisório dos serviços em Janeiro/2023, e o recebimento definitivo está previsto para ocorrer entre os dias 07 e 10/02/2023; 3 - Manutenção: Este processo está em andamento, encontra-se na reta final da fase interna da licitação, já foi elaborada a minuta de Edital, que está sendo validada, e posteriormente será encaminhada para análise da Superintendência Regional e posteriormente à Procuradoria Regional para chancela. Após a chancela, o Edital poderá ser publicado para realização do Pregão Eletrônico pertinente; 4 - Administração Terceirizada: Considerando que as tratativas para Concessão Definitiva dos Hortomercados não avançaram, a Superintendência Regional deu andamento à instrução de processos para a contratação de serviços que são necessários para melhorar a gestão dos Hortomercados; 5 – Licitação Estacionamento: Contrato em andamento, Termo Aditivo assinado em 18/7/2022, prorrogação da vigência de 28/7/2022 a 28/7/2023. **10.5. Acompanhamento trimestral das providências para adequação às regras de depreciação constantes do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 27 - Ativo Imobilizado – 4º trimestre/2022 (DESPACHO DIREX – SEI nº 26664632 – Processo SEI 21200.002809/2021-22).** Sobre o processo de acompanhamento da revisão da taxa de vida útil dos imóveis da Conab, a Supad, mediante o E-mail - Avaliação das Edificações” (SEI nº 26562096), menciona: “Considerando a formação da Equipe de Planejamento, por meio da Portaria Presi nº 492, de 16 de novembro de 2022, incluindo Engenheiros do quadro da Companhia na execução do contrato, estipulou-se um prazo inicial de

JEM

Paulo Roberto Moraes LAT



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

90 dias para realizar o planejamento da contratação de empresa especializada para elaboração de laudos e relatório de avaliação referentes aos imóveis da Conab (somente as edificações), visando a definição da vida útil, da taxa de depreciação e determinação de valor residual do Ativo Imobilizado para fins de registros contábil e patrimonial. Ou seja, o prazo informado na referida Portaria finda em 15/02/2023. Porém, considerando a complexidade, a diversidade construtiva das estruturas que serão avaliadas, o rol dos itens a serem avaliados e, por tratar-se de serviço comum de engenharia, conforme demonstra a Nota Técnica (SEI 26151219); (...) a equipe irá solicitar prorrogação, (...).” A Presidência, na data de 31/1/2023, por meio da Portaria nº 25, prorrogou por mais 30 dias o prazo para conclusão das atividades da equipe de planejamento - constituída por meio da Portaria nº 492/2022, solicitando máximo empenho da equipe técnica para finalizar a demanda dentro do novo prazo concedido.

10.6. Acompanhamento trimestral dos Relatórios “Participação Acionária Minoritária” e “Participações em poder do BNDES para alienação” - 4º trimestre/2022 (DESPACHO DIREX – SEI nº 26573413 – Processo SEI 21200.006474/2022-01). Resposta ao OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB Nº 127/2022. O Confis solicitou à Conab encaminhar, trimestralmente, esses Relatórios ao Conselho Fiscal para conhecimento. O Confis tomou conhecimento do referido Relatório e nada destacou.

10.7. Acompanhamento mensal do Controle de Pendências. O Colegiado registra que foi elaborado o Controle de Pendências da Ata da 329ª Reunião Ordinária do Confis, de 20/1/2023, bem como foram efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; ao Assessor Especial de Controle Interno do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); à Controladoria-Geral da União (CGU); e ao Tribunal de Contas da União (TCU), para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, **Edinete Xavier de Miranda**, Chefe da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários (Coest), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

LÚCIA ÁIDA ASSIS DE LIMA
Presidente

PAULO MOREIRA MARQUES
Conselheiro Titular

**JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO
MARINHO**
Conselheiro Titular

EDINETE XAVIER DE MIRANDA
Secretária